

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA № 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

**CONSIDERANDO** a definição do art. 2º, inciso X, e a determinação do §1º do art. 27, todos da Lei Federal n.º 13.019/2014, estabelecendo a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção, conforme determina a Lei Federal n.º 13.019/2014, sob a presidência do primeiro:

I – JEFFERSON DIONEY ROHR – Matrícula n.º 29246; II – ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – Matrícula n.º 1856; e III – MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula n.º 038830.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito final em 31 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias de Fevereiro de 2020.

THIAGO FIORIØ LONGUI PREFEITO MYNICIPAL